



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Botucatu, 14 de março de 2023.

Ilmo. Sr.

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP

Cláudia Maria Gabriel, Secretária Municipal de Educação, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento **49/2023** aprovado em Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2023, de autoria do Vereador Silvio, realizar estudos e análises de viabilidade de adesão do nosso município à Política Nacional de Educação Digital (PNED), instituída pela Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Educação Municipal considera a importância da Lei nº 14.533 de 11 de janeiro de 2023 e informa que desenvolvemos ações no tocante a Política Nacional de Educação Digital, segue:

- Adesão desde 2017 ao Programa Educação Conectada do MEC do governo federal (implantação de internet de alta velocidade para uso pedagógico dentro das Unidades Escolares da rede municipal de ensino);
- Programa Chromebooks (entrega de 1100 equipamentos para educadores da rede municipal);
- Capacitação para educadores das ferramentas digitais do *Google for education*, conteúdo:
 - Estratégias para o Ensino Híbrido com o *Google Sala de Aula*;
 - Aulas Síncronas com o *Google Meet*;
 - Estratégias de Colaboração *Google Drive* Documentos/Apresentações/Planilhas; Criando Avaliações com o Formulários *Google*;
 - Portfólio com o *Google Sites*.



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Implantação do material didático Tecnologia e Inovação do Currículo em Ação (material com atividades tecnológicas alinhadas à BNCC e Currículo Paulista, desenvolvidas com alunos);
- Escolinha de Robótica (aulas para alunos de iniciação a programação de dispositivos robóticos);
- Implantação do Programa Escola Digital (disponibilização de sinal de internet *wi-fi* para comunidade escolar e visitantes das escolas da rede municipal de ensino, seguindo a legislação vigente, através da Lei Federal 13.709/2018 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); Lei Federal 12.965/2014 - Marco Civil da Internet e Decreto Municipal de políticas de uso de Recursos do Tecnologia da Informação.

Respeitosamente,

Cláudia Maria Gabriel

Secretária Municipal de Educação